



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0556/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23164.001551.2019-31,

RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 02/02/2019, à servidora CLAUDIA DOS SANTOS PINTO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 1091286, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 2.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 24 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/03/2020 17:37:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57503

Código de Autenticação: 8d29174d7e

